



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020
Código CidadES Contratações (TCE/ES): 2020.067E0600006.01.0003

Aos dois dias do mês de julho de 2020, às 09h00, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: Renata Zanete, Darlene Gomes dos Santos e Josilayne Grigório de Azeredo, respectivamente como Presidenta e Membros, designados pela Portaria Nº 294/2019, para abertura da sessão de licitação referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 001/2020, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 13 UNIDADES HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO DE 101 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO VITORIA, SÃO MATEUS - ES.**

Registra-se por parte desta presidente e membros da CPL, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, planilha orçamentária e memorial descritivo, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades dos itens dos objetos, que norteiam a presente licitação, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, que definiu e determinou esses parâmetros, constante nos autos do processo, independente das considerações por parte desta CPL, visto que não cabe a esta comissão a análise meritória acerca do exigido em sede dos documentos supra elencados, sendo a secretaria requisitante responsável por todas as definições presentes no Edital.

No momento da abertura credenciaram-se os representantes das empresas:

- **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 21.600.664/0001-61)**, representante Sr. Jayme Miranda Lopes;
- **CUCO-CIAL – PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (CNPJ: 32.468.498/0001-08)**, representante Sr. Pedro Henrique Ferreira Totola.

A Srª. Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO, PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foram abertos os envelopes No. 01 – “HABILITAÇÃO” e dado vistas para análise e rubrica em todos os documentos por todos os presentes.

Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, sendo declaradas **HABILITADAS**.

Tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**.

Ato contínuo, considerando que todas as licitantes estão presentes na sessão e declararam não ter intenção de recurso quanto ao resultado da habilitação, a Sra. Presidenta deu prosseguimento ao certame com a abertura dos Envelopes No. 02 “PROPOSTA DE PREÇOS” das licitantes HABILITADAS para esta fase, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI - ME	6.007.943,45
CUCO-CIAL – PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	6.413.823,94

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em prosseguir e declarar melhor classificada a empresa **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI - ME**, conforme valor



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

total estimado de R\$ 6.007.943,45 (seis milhões sete mil e novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Desta forma, a planilha de preços juntamente com as composições de custos serão encaminhadas para o setor de Engenharia da PMSM afim de análise e emissão de relatório com o resultado final, conforme previsto no item 4, letra "a / 6" do edital, quando será então declarada a empresa vencedora, conforme resultado do relatório do setor de Engenharia.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais – DIO/ES, DOU, site da PMSM e e-mail dos licitantes participantes, para os trmites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação das propostas. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal, referente a segunda fase.

Nada mais havendo a se tratar, a Sr^a. Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos representantes credenciados.

Renata Zanete

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Darlene Gomes dos Santos
Membro

Josilayne Grigório de Azerêdo
Membro

LICITANTES

CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI - ME
Jayme Miranda Lopes

CUCO-CIAL - PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
Pedro Henrique Ferreira Totola